

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPgEEC

I - INTRODUÇÃO

Art. 1. As presentes normas aplicam-se à eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PPgEEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para o período de **dois anos a partir de maio de 2019**.

II - LEGALIDADE

Art. 2. As presentes normas estão de acordo com o Estatuto da UFRN, seu Regimento Geral e o Regimento do PPgEEC e foram aprovadas pelo Coordenador do PPgEEC através de Ad Referendum.

III - HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Art. 3. São considerados eleitores:

- a) Os membros do corpo docente credenciados pelo Colegiado do PPgEEC;
- b) Os alunos regulares, de doutorado e de mestrado, do PPgEEC, que estejam matriculados e ativos no semestre letivo no qual serão realizadas as eleições.

Serão respeitados os pesos de 70% para votos de professores e 30% para votos dos alunos, conforme o regimento da UFRN.

IV - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 4. Poderão se inscrever chapas compostas por dois docentes Permanentes, credenciados pelo Colegiado do PPgEEC segundo a Resolução Docente 01/2012, um candidato a coordenador e outro a Vice-coordenador.

Art. 5. As inscrições devem ser formalizadas pelas chapas, na secretaria do PPgEEC, a partir das **7:30h do dia 02 de Maio de 2019 até às 16:30h do dia 17 de Maio de 2019**, em formulário próprio disponível no Anexo I desta norma.

Art. 6. Após as inscrições, ocorrerá a homologação das chapas inscritas, pela Comissão Eleitoral, que será divulgada até o dia **20 de Maio de 2019**.

V - PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

Art. 7. A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do PPgEEC e composta por 3 (três) membros, sendo dois professores pertencentes ao Colegiado do PPgEEC e mais a secretária do programa, conforme listado abaixo.

Prof. Luiz Marcos Garcia Gonçalves (Presidente).

Prof. Samuel Xavier de Souza (Vice-Presidente).

Servidora Maria Thereza Pereira Montenegro (Secretária)

VI - VOTAÇÃO

- Art. 8.** A eleição será realizada no dia **27 de Maio de 2019**, das 00:00h às 23:59h através do sistema SIG ELEIÇÃO disponível pelo link <http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>
- Art. 9.** A Comissão Eleitoral se encarregará dos trabalhos pertinentes à votação, estabelecendo condições para o bom andamento das eleições.

VII - APURAÇÃO

- Art. 10.** A apuração é feita automaticamente pelo sistema SIG ELEIÇÃO e terá início logo após o encerramento da votação.
- Art. 11.** Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior índice I_{Chapa} , calculado de acordo com a fórmula a seguir:

$$I_{\text{Chapa}} = 0,7 \times \frac{\text{No. de votos dos professores na chapa}}{\text{Total de professores votantes}} + 0,3 \times \frac{\text{No. de votos dos alunos na chapa}}{\text{Total de alunos votantes}}$$

- Art. 12.** Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato a Coordenador mais antigo no exercício do magistério superior na UFRN.

VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Art. 13.** O resultado da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral no **dia 29 de Maio de 2019** no site do PPgEEC <http://www.ppgeec.ufrn.br/>.
- Art. 14.** Em todas as etapas da eleição, os recursos porventura existentes deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral em até **2 dias úteis depois de decorrida a referida etapa**.
- Art. 15.** Fica assegurado a cada chapa o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e/ou a apuração.
- Art. 16.** O resultado final será divulgado pela Comissão Eleitoral no **dia 03 de Junho de 2019** no site do PPgEEC <http://www.ppgeec.ufrn.br/>, e será encaminhado ao Colegiado do PPgEEC para homologação.
- Art. 17.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Natal-RN, 09 de abril de 2019.

(Presidente)

Prof. Luiz Marcos Garcia Gonçalves

(Vice-Presidente)

Prof. Samuel Xavier de Souza

(Secretária)

Maria Thereza Pereira Montengro

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPgEEC - BIÊNIO 2019-2021

CHAPA _____	Assinatura
 _____ Coordenador	
 _____ Vice-Coodenador	

Natal, _____ de Maio de 2019.